



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1050 DE 23 DE JUNHO 2003.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

*Dr. AMARILDO LUIS ROCHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:*

***Art. 1º** - É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Dr. Mário Augusto Fattori Boschiero, DD. Diretor Regional do DER de Araraquara, por relevantes serviços prestados ao Município.*

***Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.*

***Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 23 de junho de 2003.

*- Dr. AMARILDO LUIS ROCHA -
Presidente da Câmara Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

*- Dr. ADIR JOÃO GABRIEL -
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal*